



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 04 de dezembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 723/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 89/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: “INSTITUI O PROGRAMA ‘LER É LEGAL’, DESTINADO AO INCENTIVO À DOAÇÃO DE LIVROS INFANTIS, À AMPLIAÇÃO DO ACESSO À LEITURA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E À INCLUSÃO DE LIVROS NAS CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia

Ação realizada: Proposição incluída - 1^a votação

Descrição:

Proposição incluída na 32^a. Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Para 1^a Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003200320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200320034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 04/12/2025 11:17

Checksum: **1AB8ED5835C4C3E0F3BB6B54127EB995C0CC5751454E355D304CEB9C541A9C8D**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.